



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

L E I Nº. 1328/2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (21).

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30).

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903).

R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9).

R\$ 2.613,10 (dois mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72).

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações cul., artíst., cient., desp., desp. outras.(1313).

R\$ 813,50 (oitocentos reais e cinqüenta centavos).

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (23).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (28).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43).

R\$ 1.043,40 (mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil (52).

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

0101.01.031.0001.2.003.000 – Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo (64).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (65).

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (68).
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

0101.01.031.0001.2.083.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor do Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1713).
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 30 de outubro de 2013

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de outubro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração